

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA TÉCNICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

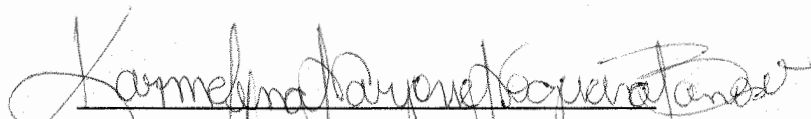
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017**. A presente licitação trata-se da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO PARA RECUPERAÇÃO POR VIA JUDICIAL DOS CRÉDITOS NÃO ADIMPLIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, NO PERÍODO NÃO PRESCRITO NOS ANOS DE 98 A 2006**. Compareceram as seguintes empresas: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, através de seu procurador, Dr. Luiz Pereira de Oliveira Neto, **ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME**, através de sua procuradora, Dr^a. Antônia Valnia Silva da Fonseca e **PIMENTA CATUNDA ADVOGADOS**, através de seu procurador, Dr. Murilo Alves Parente Filho. Foram abertos os envelopes contendo os documentos relativos à Proposta Técnica. A Comissão efetuou a rubrica dos documentos relativos à Proposta Técnica e solicitou que as empresas **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, através de seu procurador, Dr. Luiz Pereira de Oliveira Neto, **ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME**, através de sua procuradora, Dr^a. Antônia Valnia Silva da Fonseca e **PIMENTA CATUNDA ADVOGADOS**, através de seu procurador, Dr. Murilo Alves Parente Filho, também o fizessem.

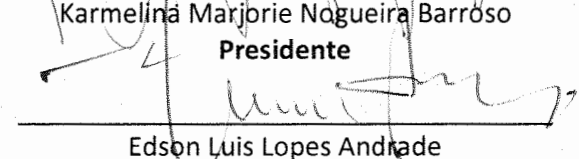
A Comissão suspendeu a sessão para que os documentos das Propostas Técnicas venham a ser analisados pelo corpo de Procuradores e Assistentes Jurídicos da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sobral.

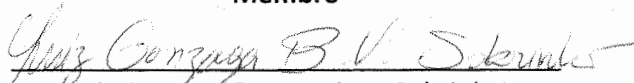
Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão.

Sobral-CE, 04 de Setembro de 2017.

A COMISSÃO:

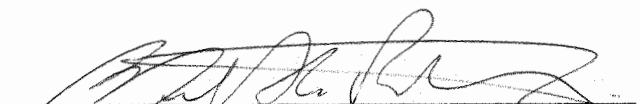

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


Luiz Pereira de Oliveira Neto
Representante da MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS


Antônia Valnia Silva da Fonseca
Representante da ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME


Murilo Alves Parente Filho
Representante da PIMENTA CATUNDA ADVOGADOS

Ref.: ATA_CP_003/2017_SEFIN